



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4127/2019
Data: 23/09/2019 Horário: 17:44
Legislativo - PDL 18/2019

Outorga do Título “Guardião da Saúde” a pessoas que exercem profissões na área da saúde do Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, fica outorgado o TÍTULO “**GUARDIÃO DA SAÚDE**”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Doutor João Soares Arantes Neto – Médico Clínico Geral;
- II. Doutor Márcio Aníbal Gonçalves Farinha - Médico Ginecologista;
- III. Iza Flávia Pedrosa Zapata – Enfermeira;
- IV. Antônio José Costa Ferreira – Dentista;
- V. Angelina Lúcia Marcelino – Auxiliar de Enfermagem;

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear os profissionais da saúde que se destacaram nos serviços prestados a coletividade e refletir sobre a saúde de nosso município, em comemoração ao dia 18 de outubro, alusiva ao Dia do Médico.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas instituições da saúde, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal durante o mês de outubro.






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

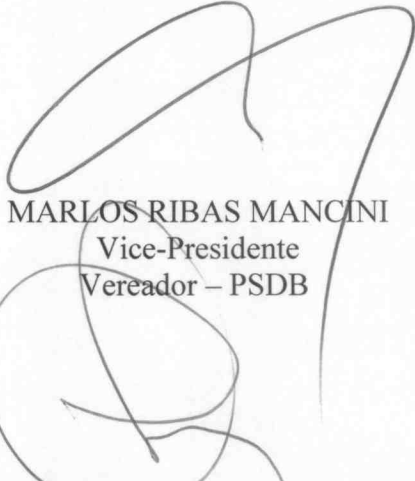
- Capital Nacional do Bordado -

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

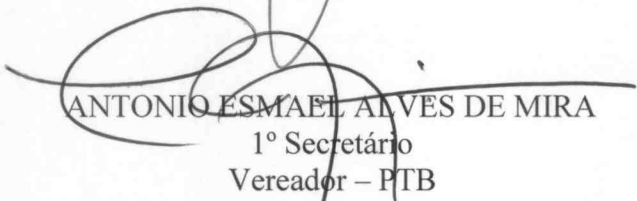
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de setembro de 2019.



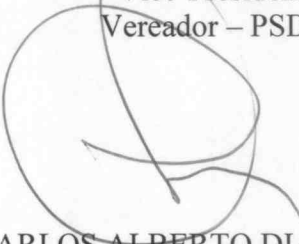
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente
Vereador – PSB



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente
Vereador – PSDB



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário
Vereador – PTB



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário
Vereador – PSB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

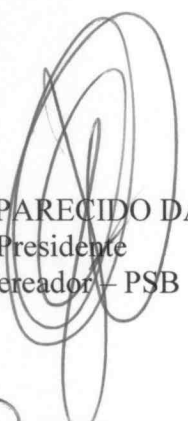
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

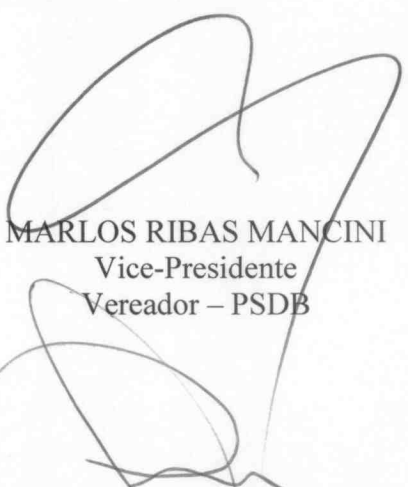
Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a missão de cuidar da saúde dos cidadãos ibitinguenses, garantindo o bem estar de toda a população.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável, e por isso, diante da grande relevância desses cidadãos que representam para nós a aplicação de lei, apresentamos tal honraria que se faz justa e extremamente meritória, demonstrando nossa gratidão e valorização pelo indispensável e correto serviço que eles concretizam em prol de todos.

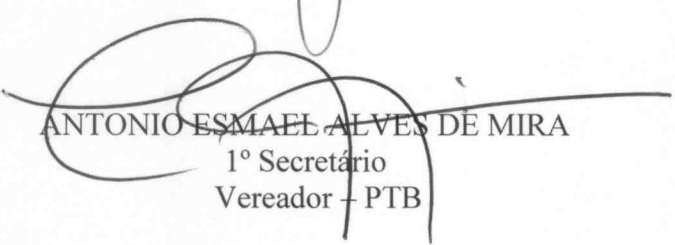
Apresentadas as justificativas, e com o devido respeito, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja analisado por todos e aprovado na devida forma.



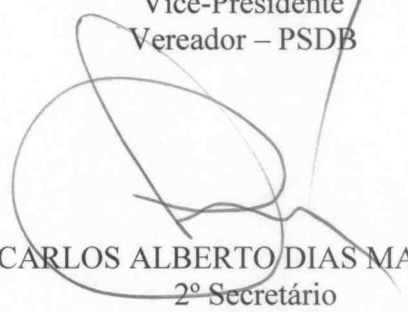
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente
Vereador - PSB



MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente
Vereador - PSDB



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário
Vereador - PTB



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário
Vereador - PSB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

